



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI N° 23/2023/CGPD

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2023.

Aos Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezadas(os),

1. Tendo em vista o surgimento de demandas institucionais para prover acesso à informação constante em documentos mantidos sob a guarda da UFJF no exercício das suas atividades e que contenham dados pessoais, tal como a trazida a esta Comissão pela Diretoria do Arquivo Central e que foi debatida nas duas reuniões ordinárias em 25 de agosto de 2023 (documento 1532008) e em 29 de setembro de 2023 (ata no prelo). Por conseguinte, a necessidade de normatização interna sobre regras e procedimentos para tratar da matéria, respeitadas as normas legais e regulamentares, em especial a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e a própria Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
2. Encaminho a convocação para a sétima reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF no ano de 2023, a ser realizada de forma híbrida no dia **27 de outubro de 2023 (sexta-feira) às 09 horas na sala de reuniões do CGCO (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente por e-mail.
3. Pauta da reunião:
 - Discussão inicial sobre regras e procedimentos para orientar o acesso à informação constante em documentos mantidos sob a guarda da UFJF no exercício das suas atividades e que contenham dados pessoais.

Atenciosamente,

WAGNER SABACK DANTAS

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 25/10/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1544972** e o código CRC **2C9CF039**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.910432/2023-97

Documento SEI nº
1544972